



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**DO GABINETE DO PREFEITO**  
**PARA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2019**  
**DISPENSA N.º 010/2019**

**A U T O R I Z A Ç Ã O**

AUTORIZO nos termos do artigo, 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação de clinica para tratamento de desintoxicação e reabilitação em regime de internação compulsória de Thiago Alvarez e Trindade conforme processo judicial nº 1000425-71.2019.8.26.0025, pelo prazo de 06 (seis) meses, eis que há disponibilidade financeira, mediante a contratação da Vitória Comunidade Evangélica de Farmaco Dependentes Ltda, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2019.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**